



ATA Nº 1/D06/2021

Requerimento para Atribuição do Título de Especialista

Área de Construção Civil e Engenharia Civil (CNAEF 582)

Apreciação Preliminar do Júri

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, pelas 17 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, para efetuar a apreciação preliminar para a admissão às Provas Públicas requeridas por Carlos Henrique da Silva Otto Rodrigues, para Atribuição do Título de Especialista ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, de 31 de maio de 2021, constituído pelos seguintes elementos:-----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);-----

- Doutor Rui Pedro Labrincha Azevedo, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Eng. Isabel Maria Mira Martins, docente do Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC-Lisboa, especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Eng. Jaime Gabriel Silva, docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto - ISEP, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);-----

- Eng. Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa, Presidente do Colégio de Engenharia Civil da Ordem dos Engenheiros, na qualidade de profissional especializada na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----

- Eng. Lírio de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal). -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:-----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo Eng. Carlos Henrique da Silva Otto Rodrigues; -----

2. Designação do dia, hora e local de realização das Provas Públicas.-----

Estiveram presentes na reunião todos os membros do Júri, com a exceção da Eng. Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa, que apresentou justificação pela ausência. -----

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os restantes membros do Júri e efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável ao processo em apreço.-----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri apreciou os documentos que instruem o requerimento dirigido pelo candidato ao Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, constatando que o candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância, e que o exercício da sua atividade profissional satisfaz todas as condições de admissão às Provas Públicas.-----

Por imponderáveis de força maior, a Eng. Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa reuniu previamente com o presidente do Júri, tendo feito saber que verificou que o candidato é detentor do Título de Especialista em Direção e Gestão da Construção, atribuído à luz do Regulamento n.º 94/2017 de 15 de fevereiro, publicado no n.º 33 do Diário da República, 2.ª série, em conformidade com o documento de aprovação elaborado pela Comissão Executiva da Especialização em Direção e Gestão da Construção, em 2 de maio 2018. O candidato cumpre, portanto, com os requisitos previstos neste regulamento para ser considerado especialista em ‘Direção e Gestão da Construção’. Como tal, considera que candidato pode ser admitido a provas públicas e pode ser dispensado da entrega do Trabalho de natureza profissional-----

Os restantes colegas do Júri consideraram que o candidato possui um Curriculum Vitae de qualidade e relevância para a área em que se propõe obter o Título de Especialista.-----

O Júri deliberou então, por unanimidade, e de acordo com o disposto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e no ponto 3. do artigo 4º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, de 31 de maio de 2021, dar provimento ao pedido de dispensa de apresentação e discussão e Trabalho de natureza profissional efetuado pelo candidato, na medida em que este detém o Título de Engenheiro Especialista em Direção e Gestão da Construção, outorgado pela Ordem dos Engenheiros, ficando a Prova Pública de apreciação e discussão do currículo profissional do candidato agendada para o próximo dia 17 de janeiro de 2022, pelas 10 horas, por videoconferência.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA aquando da realização desta videoconferência.-----

O Presidente do Júri,

Célio Alberto Alves de Sousa